



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho*

**REQUERIMENTO Nº 10.306 /2023.**

**AUTOR: DEP. WILSON FILHO**

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117 do Regimento Interno desta Casa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo, Governador do Estado, no sentido que o mesmo considere a possibilidade da realização de pavimentação asfáltica no trecho de 14,1 km na PB-364, passando pelo entroncamento na PB-368 até a PB-382, próximo ao município de Igaracy.

**JUSTIFICATIVA**

A demanda de pavimentação asfáltica no trecho de 14,1 km na PB-364, passando pelo entroncamento na PB-368 até a PB-382, próximo ao município de Igaracy não se resume a uma simples intervenção viária, mas representa um anseio urgente e uma necessidade crucial para o desenvolvimento sustentável da região. A pavimentação asfáltica desse trecho trará impactos significativos em diversas esferas fundamentais para a qualidade de vida e o progresso econômico da comunidade.

A melhoria da acessibilidade e mobilidade é um dos principais benefícios esperados com a pavimentação da PB-364. Esse asfaltamento não apenas encurtará distâncias, mas também facilitará o transporte de pessoas e mercadorias, promovendo uma integração mais eficiente entre as localidades e impulsionando as atividades econômicas regionais.

Outro ponto crucial a ser considerado é a questão da segurança viária. A pavimentação asfáltica proporcionará condições mais seguras para o tráfego, reduzindo os riscos de acidentes e promovendo um deslocamento mais tranquilo para motoristas,



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**CASA DE EPITÁCIO PESSOA**  
*Gabinete do Deputado Wilson Filho*

passageiros e pedestres. Essa medida é vital para preservar vidas e garantir o bem-estar da comunidade.

Além disso, a pavimentação do trecho em questão representa um investimento estratégico para o desenvolvimento econômico local. Ao criar uma via asfaltada, estaremos fomentando o crescimento de atividades comerciais, incentivando o turismo e ampliando as oportunidades de negócios para os empreendedores da região.

Dessa forma, ao pleitear a pavimentação asfáltica na PB-364, estamos não apenas tratando de melhorias viárias, mas de um catalisador para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida da população. Conto com a sua sensibilidade do Governo do Estado para avaliação positiva dessa demanda, que certamente contribuirá para o progresso e bem-estar da região.

  
**Wilson Filho**  
*Deputado Estadual*

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2023